

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA	
Processo Físico nº: Classe - Assunto Requerente: Requerido:	0018147-16.2009.8.26.0566 Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária Banco Pan S/A Leticia Antonia Bronzelli
Juiz(a) de Direito:	Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França
Vis	stos.
	ante da ausência de manifestação do exequente, presumindo desinteresse na prários advocatícios, nos termos do artigo 924, inciso IV, do CPC, julgo extinto
Pul	blique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.
São	Carlos, 06 de fevereiro de 2018.
Car	rlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito
	DATA
rec	dedeebi estes autos com a r.sentença supra. ,(esc.subscrevi).
	PUBLICAÇÃO
por	n dede r determinação superior publico em Cartório entenca supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Eu,